



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.072, de 11 de dezembro de 2008.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 11.708/2008;

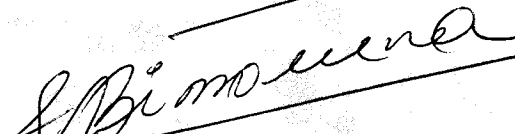
DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, doação sem encargos que faz o Ministério da Saúde, no qual será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos os bens adquiridos conforme Termo de Doação nº 1548/2008, abaixo discriminados:

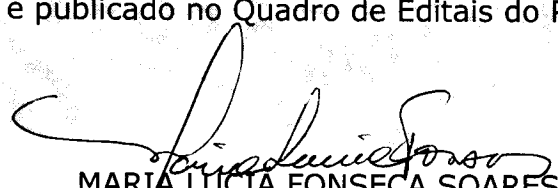
- ✓ 1 (um) computador, marca Epcom, modelo Silver;
- ✓ 1 (um) monitor de vídeo LCD 17", marca Samsung.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de dezembro de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


MARIA LÚCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO